



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Ata do dia 20/05/15

Ata nº 016/15

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezenove horas, reuniram-se nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Coronel Pilar, para uma Sessão Ordinária, sob a presidência da Sra. Adriana Rossi Mattei - PDT, e os Senhores (as) Vereadores (as): pela Bancada do PP – Juliana Veronese Vieceli; Oscar Agatti e Paulo Benini; pela Bancada do PDT – Alberto Saleri; Fabiano Sabei e Vandemir Pilatti. Pela Bancada do PMDB – Luciano Contini e João Lava. Inicialmente foi feita a chamada e, após ter constado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Em seguida, passou-se para o “Momento da Prece”, onde procedeu com a oração o Vereador João Lava. Na sequência não houve o expediente do Executivo e do Legislativo. Em seguida a presidente deliberou um espaço de tempo de 05, (cinco minutos) para a realização de um pequeno intervalo. Passou-se para o Grande Expediente: Fizeram uso da palavra na tribuna os seguintes Vereadores (as): 1) - Adriana Rossi Mattei - Passou a coordenação dos trabalhos ao vice-presidente Sr. Luciano Contini, saudou a todos e falou sobre as contas: é uma questão preocupante não somente no Município, mas também no país, está ocorrendo muitos cortes nas despesas as Prefeituras e os Estados não estão dando conta, podemos dizer que o Município está dentro das metas podendo atender as necessidades, inclusive não estamos com a “corda no pescoço” como muitos, estamos com dinheiro em caixa e isto é muito importante para quem está administrando, inclusive o Prefeito está tendo muita cautela nos gastos para que futuramente haja atendimento sem deficiência em nenhuma parte. Quanto a criação de animais na área urbana do Município a Lei diz o seguinte: É proibida a criação e engorda de porcos, aves, insetos ou animais de grande porte na zona urbana, e a retirada dos existentes, assim distribuídos: Aves prazo de 20 (vinte) anos, sendo que os demais terão o prazo de 12 anos. Parágrafo único – é vedado a construção de novos aviários, pocilgas, estrebarias, e outras edificações de que trata o caput deste Art. É desde a 1º administração que existe esta Lei e ninguém tinha entrado em detalhes e o pessoal interpreta como se o Prefeito estivesse agora levantando esta questão, mas ele tem prazo a ser cumprido, quem reside na zona urbana terá que se adequar, pois somos cidade e nenhuma cidade que conhece existe isto e, se somos um Município, uma cidade, teremos que se adequar as Leis como todos tem que se adequar. Sente pelo município ser de porte pequeno, mas as responsabilidades são igual aos grandes, pelo que lhe consta veio uma denúncia e o prazo extrapolou do limite e esta Lei tem que ser adequada. Nada contra os Vereadores que na outra sessão comentaram que os que tinham animais continuam e os que entram novos não podem, não acha justo, pois se comprar um terreno no lado de quem têm animais têm os mesmos direitos, entende que não teria que excluir as pessoas que já estão nesta atividade e as novas poderão entrar nesta atividade também, pois não seria justo excluí-los. Temos que orientar as pessoas que é uma Lei e ela existe desde o primeiro mandato e temos que orientar que tem que cumprir e infelizmente terão que aceitar que na área urbana terão que extinguir estes animais. No final de semana teremos a festa em Caravaggio é devota e fará a caminhada até a comunidade de Caravaggio, passando pela obra de asfalto que está chegando próximo a São Jorge. Passou-se para a Ordem do dia: ata nº 013 da Sessão Ordinária do dia 13 de abril, foi aprovada por unanimidade. Prosseguiu com os assuntos gerais. Estão recebendo a ata nº 014, na próxima Sessão será votada. E, nada mais havendo a tratar e ninguém mais a expor, foi agradecido o comparecimento de todos e dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Analice Corbellini, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, vai pela Senhora Presidente e 1º Secretário assinada.

Alberto Saleri
1º Secretário

Adriana Rossi Mattei
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!